



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.614

De 26 de Junho de 2017.

**FICA DENOMINADO DE ADVOGADO
JOSÉ AGRA, UMA DAS PRAÇAS
PÚBLICAS A SER CONSTRUÍDA NESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de ADVOGADO JOSÉ AGRA, uma das novas
praças públicas a ser construída nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**